



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 701 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

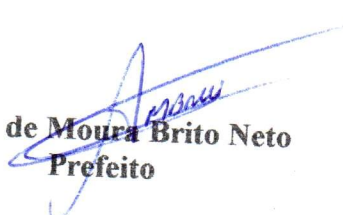
“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica alterada para Rua JOSÉ VIANNA MARQUES, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua da Praia Vermelha, no Distrito de Ibicuí – Mangaratiba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO À LEI 701 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O homenageado JOSÉ VIANNA MARQUES, morador do local desde 1940, participou ativamente de todas as iniciativas para transformar a viela atual com acesso à Praia Vermelha, facilitando aos moradores, idosos e deficientes físicos o acesso à praia para se exercitarem a beira mar.

JOSÉ VIANNA MARQUES participava ativamente de todas as atividades de sua localidade, o que o tornou uma pessoa benquista onde residia e, cidadão íntegro e prestativo, conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

X